

Purificação Nunes

De: Comissão de Trabalhadores (TT) [ctrabalhadores@transtejo.pt]
Enviado: quinta-feira, 26 de Junho de 2014 17:29
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: Diplomas em discussão pública
Anexos: 231.pdf; 230.pdf



Exmos. Senhores,

A Comissão de Trabalhadores da Transtejo, envia em anexo os seus pareceres para as propostas de Lei:

Nº 230/XII - 3ª

Nº 231/XII - 3ª

Com os melhores cumprimentos.

Comissão de Trabalhadores da Transtejo
Tel.: 212 740 447

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 230/XII – 3ª

Comissão de Trabalhadores da Transtejo S.A.

Rua Cintura do Porto de Lisboa – Terminal Fluvial
Lisboa
1249-249 Lisboa
Endereço Eletrónico: ctrabalhadores@transtejo.pt

Contributo:

Depois de insistentemente ter afirmado que a reforma laboral estava concluída e não seria revista, o Governo volta a apresentar novas propostas de alteração ao código do trabalho, visando, designadamente, reduzir os prazos atinentes à caducidade e sobrevivência das convenções coletivas, nos termos do artigo 501º, e, também, introduzir no código a possibilidade de suspensão da própria convenção.

Para justificar mais esta autêntica declaração de guerra contra os trabalhadores o Governo invoca que estas alterações decorrem do cumprimento do acordo que assinou com as associações patronais e a UGT, em Janeiro de 2012, testemunhando, desta forma, que se apoia nesta tróica anti-trabalhadores para aprofundar a destruição da contratação coletiva, com o que ela comporta de garantia de direitos e de rendimentos dos trabalhadores.

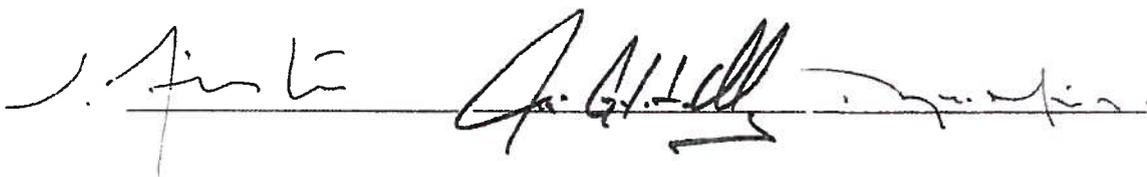
A proposta de Lei fomenta o aparecimento de vazios contratuais, em vez de assegurar a eficácia das respetivas normas, como determina o artigo 56º da Constituição da República Portuguesa, ofendendo, assim, o conteúdo essencial da garantia constitucional do direito de contratação coletiva e de regulação convencional das relações de trabalho, determinando, de uma assentada, o desaparecimento dos direitos dos trabalhadores que elas consagram.

Nestes termos, porque as propostas em causa pretendem destruir a contratação coletiva, reduzir rendimentos e anular os direitos dos trabalhadores nelas consagrados, a Comissão de Trabalhadores da Transtejo, Transportes Tejo SA,) rejeita e repudia veementemente as propostas apresentadas.

Ao mesmo tempo, esta Comissão reitera que o que o país precisa é de uma política que aposte num modelo de desenvolvimento orientado para produções de elevado valor acrescentado, na qualidade do emprego, na valorização do trabalho e na dignificação dos trabalhadores.

Para concretizar tal objetivo impõe-se combater as alterações da legislação laboral que intensificam o empobrecimento e a exploração e, simultaneamente, exigir a revogação das normas gravosas da legislação laboral dos sectores público e privado, bem como a dinamização da contratação coletiva e uma justa distribuição do rendimento, nomeadamente da melhoria dos salários, incluindo o SMN, pois só assim será possível compatibilizar a economia com o financiamento das políticas sociais.

Data 26 Junho de 2014



Two handwritten signatures are visible on a horizontal line. The signature on the left is written in a cursive style, and the signature on the right is more stylized and appears to be a full name.